



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 239/2024

Concede férias regulamentares ao servidor municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor municipal a seguir relacionado na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
JOSÉ CARLOS BERGAMO – 10.01.2023 A 09.01.2024 – 21.11.2024 A 10.12.2024 – 02.01.2025 A 11.01.2025

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 13 de novembro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO